



1
2
3
4
5

1 **1 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DOS DIAS 29/09 e**
2 **06/10/2016.** Aprovadas, por maioria, com a correção solicitada pela Procuradora de
3 Justiça Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro na ata do dia 06 de outubro
4 de 2016, face a abstenção dos Procuradores de Justiça Drs. Francisco das Chagas Barros
5 de Sousa e Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro. //

6 **2 – PROCESSO PARA APRECIÇÃO**

7 **2.1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5089AD/2012.** Interessado: Procuradoria
8 Geral de Justiça. Assunto: Minuta de Resolução que dispõe sobre a organização do
9 Ministério Público Estadual de segundo grau, a distribuição de atribuições aos seus
10 órgãos de execução, define critérios para as substituições dos Procuradores de Justiça, e
11 dá outras providências. Relatores: Procuradores de Justiça Drs. José Henrique Marques
12 Moreira, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau e Sâmara Ascar Sauaia. Anunciado o processo
13 pelo Senhor Presidente foi concedida a palavra ao Procurador de Justiça Dr. José
14 Henrique Marques Moreira que fez uma explanação detalhada da versão 4 da proposta
15 de Resolução que foi encaminhada a todos os Procuradores de Justiça. Em seguida o
16 senhor Presidente retomou as discussões acerca da matéria, nos termos do artigo 17 do
17 Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, passando a palavra aos
18 Procuradores de Justiça por ordem de inscrição. //

19 O Procurador de Justiça Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau ao fazer uso da palavra se
20 manifestou acerca do voto apresentado como relator, momento em que apresentou uma
21 nova proposta que tornaria equitativa a distribuição de processos entre os Procuradores
22 de Justiça com atuação no cível. //

23 A Procuradora de Justiça Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro fazendo o
24 uso da palavra se manifestou contra a proposta apresentada de criação de uma turma
25 especializada, até porque o Tribunal de Justiça não tem essa distinção, e que essa
26 alteração possibilita os esvaziamento de algumas Procuradorias e acumular em outras, e
27 quem irá assessorar nas matérias dos plantões, porque todos estão especializados nas
28 suas áreas de atuação, concluindo sua fala fazendo algumas questionamentos acerca da
29 texto apresentado na versão 4 da proposta de resolução, enfatizando que não concorda
30 com a exclusão do plantão dos Procurador-Geral de Justiça e Corregedor-Geral do
31 Ministério Público, sugerindo por fim que o plantão seja aprovado pelo Colégio de
32 Procuradores de Justiça. //

6
7



ESTADO DO MARANHÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

1
2
3
4
5

1 A Procuradora de Justiça Dra. Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf pediu alguns
 2 esclarecimentos acerca das mudanças provenientes da proposta de resolução, como
 3 ficaria o provimento das Procuradorias de Justiça Especializadas, quem quiser pode se
 4 candidatar, qual vai ser o critério adotado para preenchimento dessas Procuradorias caso
 5 os Procuradores de Justiça da mesma Câmara queiram sair? //

6 A Procuradora de Justiça Dra. Ana Lídia de Mello e Silva Moraes que argumentou
 7 acerca da possibilidade de esvaziamento de algumas Procuradorias de Justiça,
 8 concordando com a proposta apresentada pelo Procurador de Justiça Dr. Eduardo Jorge
 9 Hiluy Nicolau. //

10 O Corregedor-Geral do Ministério Público Dr. Suvamy Vivekananda Meireles fez
 11 algumas considerações acerca da proposta apresentada, porém sua maior preocupação é
 12 sobre a dificuldade para administrar a escala de férias e substituição do Ministério
 13 Público de segundo grau até porque não sabe quem administra e elabora a escala de
 14 férias. //

15 O senhor Presidente informou que esses questionamentos surgiram quando o Conselho
 16 Nacional do Ministério Público em sua última inspeção, questionou sobre escala de
 17 férias dos membros do Ministério Público de segundo grau, enfatizando que a
 18 Subprocuradoria-Geral para Assuntos Jurídicos não tem competência para elaborar lista
 19 de férias e plantões. //

20 A Procurador de Justiça Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa fez algumas
 21 considerações acerca das propostas apresentadas, encampando as preocupações e ideias
 22 dos Procuradores de Justiça que antecederam, concordando com a proposta do Dr.
 23 Eduardo Jorge Hiluy Nicolau. //

24 O Procurador de Justiça Dr. Carlos Jorge Avelar Silva pediu alguns esclarecimentos
 25 acerca das atribuições das Procuradorias de Justiça Especializadas quanto a distribuição
 26 processual. //

27 Em seguida o Procurador de Justiça Dr. José Henrique Marques Moreira respondeu aos
 28 questionamentos surgidos no decorrer das discussões, esclarecendo a todos sobre as
 29 ideias apresentadas na versão 4 da proposta de resolução apresentada. //

30 Em seguida os Procuradores de Justiça Drs. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau e Mariléa
 31 Campos dos Santos Costa pediram vista dos autos para apresentarem uma proposta
 32 com base nas discussões, tendo os Procuradores de Justiça Drs. Sâmara Ascar Sauaia,

6
7



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

1
2
3
4
5

1 Teodoro Peres Neto, Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro e José Henrique Marques
2 Moreira anteciparam o voto acolhendo a versão 4 da proposta de resolução, enquanto
3 os Procuradores de Justiça Carlos Jorge Avelar Silva, Eduardo Daniel Pereira Filho,
4 Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf, Joaquim Henrique de Carvalho Lobato, Maria Luíza
5 Ribeiro Martins, Themis Maria Pacheco de Carvalho, Maria de Fátima Rodrigues
6 Travassos Cordeiro, Paulo Roberto Saldanha Ribeiro, Flávia Tereza de Viveiros Vieira,
7 Domingas de Jesus Fróz Gomes, Krishnamurti Lopes Mendes França, Suvamy
8 Vivekananda Meireles, Lígia Maria da Silva Cavalcanti Ana Lídia de Mello e Silva
9 Moraes resolveram aguardar o voto-vista dos Procuradores de Justiça Drs. Eduardo
10 Jorge Hiluy Nicolau e Mariléa Campos dos Santos Costa. //////////////////////////////////////
11 Após as manifestações dos membros do Colegiado, ficou deliberado, por unanimidade,
12 a realização da sessão extraordinária para o dia 09 de novembro de 2016, às 10 (dez)
13 horas, para análise e votação da matéria. //////////////////////////////////////
14 Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente termo que, após lido,
15 discutido e aprovado será assinado por quem de direito. Eu, **Flávia Tereza de Viveiros**
16 **Vieira**, Flávia Tereza de Viveiros Vieira, Procuradora de Justiça, secretária
17 do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a respectiva ata.